



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2021-PP|PMC

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021, às 9h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação do Município de Coreaú, localizada à Av. Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, sito Auditório, reuniu-se o Pregoeiro Francisco Antônio Araújo, juntamente com a equipe de apoio para a continuação do certame, com o Credenciamento dos interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2021-PP|PMC – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NA SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS E INSUMOS DA SEINFRA-CE, TABELA N°. 27.1 (DESONERADA), do tipo menor preço, representado pelo maior percentual de desconto, com execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, cuja sessão inicial havia se dado em 06 de maio de 2021 e em razão do volume de empresas participantes, decidiu-se pela suspensão do certame para análise detida dos documentos apresentados.

O Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Pregoeiro então o resultado da análise, constatando que havia 43 empresas credenciadas e 7 descredenciadas, conforme segue: **a) Credenciadas:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n°. 12.044.788/0001-17; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n°. 21.417.500/0001-01; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS, inscrita no CNPJ n°. 29.093.349/0001-08; AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 08.654.228/0001-07; ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 14.635.782/0001-40; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ n°. 26.721.727/0001-51; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n°. 10.470.695/0001-29;; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ n°. 05.502.041/0001-08; CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 13.931.075/0001-38;; D SOUSA RIOS – ME, inscrita no CNPJ n°. 35.752.089/0001-27; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n°. 33.313.191/0001-09; DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n°. 24.880.194/0001-25; ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 14.634.195/0001-36; EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n°. 34.631.462/0001-29; F. AIRTON VICTOR – ME, inscrita no CNPJ n°. 97.553.390/0001-69; FM CRUZ DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ n°. 30.192.023/0001-06; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n°. 11.049.440/0001-50;; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314 – ME, inscrita no CNPJ n°. 35.237.870/0001-63; FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE , inscrita no CNPJ n°. 25.264.061/0001-97;; GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n°. 10.905.621/0001-78; I R ALVES DE BRITO – ME, inscrita no CNPJ n°. 29.928.973/0001-77; J R COELHO TAVARES – ME, inscrita no CNPJ n°. 11.649.195/0001-11; J. G DE ANDRADE – EPP, inscrita no CNPJ n°. 40.571.175/0001-73; J. J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n°. 18.866.411/0001-20; JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n°. 13.370.874/0001-82; L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI-ME , inscrita no CNPJ n°. 28.174.793/0001-84;; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n°. 35.864.328/0001-30; MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ n°. 31.832.051/0001-03; MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ n°. 39.471.476/0001-46; N. LANDY BOTO PORTELA-ME, inscrita no CNPJ n°. 23.347.561/0001-67; NAILTON SANTOS CONSTANCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 37.089.327/0001-91; O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n°. 27.105.515/0001-02; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n°. 29.245.423/0001-53; OTACÍLIO VICTOR DAVI – ME, inscrita no CNPJ n°. 38.074.048.0001-17;; P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ n°. 24.730.537/0001-75; PRADA - COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n°. 17.741.353/0001-45; R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 40.570.972/0001-36; RENOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 41.500.868/0001-38; S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ n°. 40.117.614/0001-72; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n°. 22.346.772/0001-12; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n°. 35.764.462/0001-60; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ n°. 24.041.596/0001-36; T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ n°. 24.959.960/0001-41; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n°. 10.932.123/0001-14; **b) Descredenciadas:** OTACÍLIO VICTOR DAVI – ME, inscrita no CNPJ n°. 38.074.048.0001-17, por não ter apresentado a declaração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

cumprimento dos requisitos de habilitação, de que trata a alínea "b" do item 2.2.1., tendo seus envelopes devolvidos, conforme item 2.4.; **FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354 – ME, inscrita no CNPJ nº. 40.904.276/0001-19;** por não ter apresentado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que trata a alínea "b" do item 2.2.1., tendo seus envelopes devolvidos, conforme item 2.4.; **P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 12.898.969/0001-00,** por não ter apresentado nenhum documento referente às alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 2.2.1, tendo seus envelopes devolvidos, conforme item 2.4; **CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 12.314.392/0001-42,** por não ter apresentado nenhum documento referente às alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 2.2.1, tendo seus envelopes devolvidos, conforme item 2.4; **L. ELIAS DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº. 34.017.407/0001-43,** por não ter apresentado nenhum documento referente às alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 2.2.1, tendo seus envelopes devolvidos, conforme item 2.4; **C. DO NASCIMENTO GOMES – ME, inscrita no CNPJ nº.23.658.718/0001-75,** por não ter apresentado nenhum documento referente às alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 2.2.1, tendo seus envelopes devolvidos, conforme item 2.4; **FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336 – ME, inscrita no CNPJ nº. 28.487.732/0001-77,** por não ter apresentado nenhum documento referente às alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 2.2.1, tendo seus envelopes devolvidos, conforme item 2.4. Ato contínuo, o Pregoeiro deu prosseguimento à sessão, com o recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação das empresas interessadas.

O Pregoeiro informou que abriria os envelopes de proposta de preços e que classificaria as propostas, conforme definido no Edital do Pregão, e passaria para a fase dos lances ofertados. Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram lidas em voz alta e colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem, tendo os licitantes escolhido 3 representantes entre si para conferirem as documentações e rubricarem-nas.

Devolvidas, o Pregoeiro informou que as propostas seriam verificadas quanto às especificações mínimas exigidas. Após análise, o Pregoeiro informou as propostas das licitantes estavam classificadas e as que estava desclassificadas, conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA	STATUS	PERCENTUAL
1	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	CLASSIFICADA	22,00%
2	AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	CLASSIFICADA	5,00%
3	ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS	CLASSIFICADA	30,00%
4	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA	15,00%
5	ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	31,00%
6	ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME	CLASSIFICADA	28,10%
7	BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	CLASSIFICADA	18,03%
8	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADA	11,50%
9	CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	CLASSIFICADA	17,00%
10	D SOUSA RIOS - ME	DESCLASSIFICADA	*5.2.6
11	DAGY CONSTRUÇÕES LTDA-ME	CLASSIFICADA	30,00%
12	DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	CLASSIFICADA	21,00%
13	ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA	15,10%
14	EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	CLASSIFICADA	26,05%
15	F. AIRTON VICTOR - ME	CLASSIFICADA	12,00%
16	FM CRUZ DE SOUSA-ME	CLASSIFICADA	13,00%
17	FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - ME	CLASSIFICADA	22,98%
18	FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314 - ME	DESCLASSIFICADA	*5.2.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ITEM	EMPRESA	STATUS	PERCENTUAL
19	FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADA	29,00%
20	GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E ESERVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADA	24,55%
21	I R ALVES DE BRITO - ME	CLASSIFICADA	11,00%
22	J R COELHO TAVARES - ME	CLASSIFICADA	10,00%
23	J. G DE ANDRADE - EPP	CLASSIFICADA	35,00%
24	J. J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	CLASSIFICADA	20,00%
25	JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	CLASSIFICADA	20,00%
26	L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI-ME	CLASSIFICADA	18,00%
27	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME	CLASSIFICADA	20,00%
28	MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	CLASSIFICADA	20,00%
29	MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO - ME	CLASSIFICADA	11,00%
30	N. LANDY BOTO PORTELA-ME	DESCCLASSIFICADA	*5.2.6
31	NAILTON SANTOS CONSTANCIO EIRELI	CLASSIFICADA	15,00%
32	O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME	CLASSIFICADA	11,00%
33	OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADA	22,00%
34	P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME	CLASSIFICADA	15,00%
35	PRADA - COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	DESCCLASSIFICADA	*5.2.6
36	R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA	15,00%
37	RENOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	25,00%
38	S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	DESCCLASSIFICADA	*5.2.6
39	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTTRUÇÕES EIRELI-ME	CLASSIFICADA	16,00%
40	SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME	CLASSIFICADA	22,00%
41	STAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	CLASSIFICADA	30,00%
42	T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME	CLASSIFICADA	3,00%
43	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP	CLASSIFICADA	18,00%

*Propostas desclassificadas conforme item 5.2.6 do instrumento convocatório: "5.2.6. O percentual de desconto, bem como valor correspondente em algarismos e por extenso."

O Pregoeiro então informou que as citadas propostas foram desclassificadas por não fazerem menção ao percentual de desconto, vez que este é o critério de julgamento do certame. Bem como também registrou que as propostas apresentadas com divergência no somatório do valor das unidades demandantes, seriam saneadas, vez que o critério do julgamento trata-se de maior percentual de desconto, conforme consignado em adendo.

As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de maiores descontos, ou seja, menores preços. Concluída a fase de lances, tendo-se o maior desconto apresentado, confrontado com o percentual mínimo admitido pela Administração, e tendo sido aceitável, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da licitante que apresentou o maior desconto, verificando que esta havia atendido às exigências de habilitação, contudo, havia apresentado o Certificado de Regularidade com o FGTS fora do prazo de validade, sendo esta, a licitante J. G DE ANDRADE - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 40.571.175/0001-73, que ofertou o maior lance, com o percentual de **40% (quarenta por cento) de desconto**. Neste caso, o Pregoeiro comunicou à licitante que estava aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da situação narrada, conforme item 7.7.3:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

"7.7.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)."

Foi facultada a palavra às licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, e os representantes das licitantes DAGY CONSTRUÇÕES LTDA-ME; ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME; NAILTON SANTOS CONSTANCIO EIRELI; J R COELHO TAVARES – ME; GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E E SERVIÇOS EIRELI – ME; R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – ME; MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME; MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO – ME; L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI-ME manifestaram intenção de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro que pugnou por habilitação da J. G DE ANDRADE – EPP, com relação ao Balanço Patrimonial e o Atestado Técnico Profissional apresentados.

Ao final, os licitantes que manifestaram a intenção de interposição de recurso foram informados que deverão apresentar suas razões no prazo de 3 dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Os demais envelopes de documentos de habilitação foram rubricados e ficaram sob posse do Pregoeiro.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 17h (dezessete horas), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Pregoeiro Francisco Antônio Araújo:

Equipe de Apoio:

1. Antônia Custina Ximenes de Souza
2. Renê Ximenes Araújo

Licitantes:

Item	Empresa	Representante
1	MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO - ME	
2	Maria Lucia Rodrigues de Oliveira	
3	RU ALENCAR	
4	Nailton Santos Constancio Eireli	
5	GUANABARA CONSTRUÇÕES	
6	J. R. COELHO TAVARES	
7	L&F COMERCIO E ASSESSORIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

Item	Empresa	Representante
8	MK LEVISO	
9	ASTRO CONSTRUÇÕES	
10	S.U. SERVIÇOS e LOCOMOÇÕES	Comissão de Licitação
11	Opção de Licitação	U. DOS JUÍZES
12	DAGY CONSTRUÇÕES LTDA-ME	Jussier Nunes Bezerra
13	ROBERTON GOMES DE ANDRADE	
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		